



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado aos servidores ocupantes do Cargo de Professor e Auxiliar de Classe, nos termos dos Processos Administrativos em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiro a partir de setembro de 2023.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de julho de 2023

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de oliveira
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

QT	MATRICULA	NOME	N DO PROCESSO
1	27091	REGINA MARIA MACHADO RODRIGUES PAIXÃO	11419/2021
2	56342	EDENILZA DOS SANTOS CARVALHO	24772/2018
3	34465	JOSILETE DA SILVA DE JESUS	24632/2018